CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ro[illegible]

RQ 105 /2019

LIDO
Em 13/02/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO ..
(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela – PSB/DF)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar de Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro do Distrito Federal".

À EGRÉRIA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da "Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro do Distrito Federal", que atuará em defesa do desenvolvimento do setor, junto a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105 / 2019
Folha Nº 01 MC.

A **"Frente parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro do Distrito federal"** está sendo criada com o objetivo de consolidar a busca pelo desenvolvimento e sustentabilidade do setor agrícola, pecuário e do espaço rural do Distrito federal.

A agricultura consiste num tipo de atividade desenvolvida pelo homem e, que o relaciona com a terra de uma forma metódica e sistemática, tendo como objetivo a produção de alimentos. É comum incluir também na agricultura a criação de gado (pecuária). A agricultura é, portanto, uma forma de artificialização do meio natural e que vai desde a preparação do solo e sementeira, até a colheita e armazenamento, passando pela conservação e irrigação das culturas, combate as pragas e a diversos outros tipos de condicionalismos naturais, e ainda, atividades de melhoria de espécies vegetais e animais. Estas atividades podem ser efetuadas de uma forma mais tradicional, utilizando predominantemente o trabalho manual e o auxílio da força animal, ou de uma forma mais moderna, com um elevado grau de mecanização e recorrendo a tecnologias avançadas.

Nesse contexto, o espaço rural no Distrito Federal é composto por dezenove mil propriedades rurais caracterizadas pelo desenvolvimento de atividades agrícola e não agrícolas organizadas por: Associações de produtores, cooperativas, conselhos de desenvolvimento rural sustentável e a federação da agricultura e pecuária do Distrito Federal.

A multifuncionalidade desse setor é também caracterizada pela presença de agroindústrias, empreendimentos ligados ao turismo rural, propriedades da base ecológica e propriedades voltadas para a produção de produtos orgânicos. Das propriedades das regiões sul e norte, além, de países do MERCOSUL e da América do Norte.

A EMBRAPA, conhecida em todo o mundo e reconhecida como a maior detentora de conhecimentos em agropecuária tropical do planeta possui, em Brasília 05 unidades Descentralizadoras de Pesquisa, além de sua Sede.

Nesse contexto, a " **Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro"** buscará, ainda, mapear as necessidades do setor produtivo nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, possuindo como finalidade a criação de propostas legislativas que impulsionem o mercado de bens e serviços ligados à agropecuária e ao agronegócio local, que deem suporte ao desenvolvimento agrícola e à capacitação técnica das pessoas envolvidas na produção.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o lançamento da " **FRENTE PARLAMENTAR DA AGRICULTURA, PECUARIA E HORTIFRUTIGRANJEIRO DO DISTRITO FEDERAL**"

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105/2019
Folha Nº 02 mc.

Sala das Sessões, em de de 2019

Deputado ROOSEVELT VILELA – PSB

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado ARLETE SAMPAIO – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLAUDIO ABRANTES – PDT

Deputado DANIEL DONIZET – PRP

Deputado DELMASSO – PRB

Deputado CLAUDIO ABRANTES – PDT

Deputado DANIEL DONIZET – PRP

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado HERMETO – PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA – PSC

Deputado JAQUELINE SILVA – PTB

Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE

Deputado JORGE VIANNA – PODEMOS

Deputado JOSÉ GOMES – PSB

Deputado JULIA LUCY – NOVO

Deputado LEANDRO GRASS – REDE

Deputado MARTINS MACHADO – PRB

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1051/2019
Folha Nº 03 mc.

Deputado REGINALDO SARDINHA – AVANTE

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado ROBERIO NEGREIROS - PSD

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105/2019
Folha Nº 04 mc.

Deputado FABIO FELIX - PSOL

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105 / 2019
Folha Nº 05 mc

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E HORTIFRUTIGRANJEIRO

Às 17 horas do dia 12 de fevereiro de 2019 no Gabinete nº 14 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Deputado Distrital ROOSEVELT VILELA, foi realizada reunião, por iniciativa do referido Deputado, com a finalidade de fundação e constituição para a criação da **Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro**, com fulcro na Resolução nº 255, de 2012, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Estiveram presentes na Reunião ___ Deputados, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com os Senhores Parlamentares, foi aprovada a fundação e constituição da Frente Parlamentar, com o objetivo de acompanhar proposições e outras atividades legislativas da Câmara Distrital que tratam de questões relacionadas à Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro em nível distrital, estadual, nacional e internacional. Em acordo com os demais membros, o Deputado ROOSEVELT VILELA deu início ao processo de eleição para Presidente e Vice-Presidente da Frente Parlamentar. Foi apresentada chapa única com o Deputado ROOSEVELT VILELA para ocupar a Presidência e os Deputados JOÃO CARDOSO e _____ para Vice-Presidente e 1º Secretário, respectivamente. O Deputado ROOSEVELT VILELA informou aos presentes que a Chapa Única foi eleita por unanimidade, com __ (_____) votos.

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105/2019
Folha Nº 06 mc

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado JORGE VIANNA - PODEMOS

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

Deputado DANIEL DONIZET - PRP

Deputado LEANDRO GRASS - REDE

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado REGINALDO VERAS - PDT

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado HERMETO – PHS

Deputado REGINALDO SARDINHA - AVANTE

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105 / 2019
Folha Nº 07

Deputado IOLANDO - PSC

Deputado ROBERIO NEGREIROS - PSD

Deputada JAQUELINE SILVA - PTB

Deputada TELMA RUFINO - PROS

Deputado VALDELINO BARCELOS – PP

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105/2019
Folha Nº 08 mc.

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E HORTIFRUTIGRANJEIRO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 106 / 2018
Folha Nº 09 mc

Art. 1º A **Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro** é uma associação suprapartidária, composta por pelo menos um terço dos Deputados Distritais, constituídas no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por seus subscritores ou que vierem a manifestar interesse em participar, nos termos da Resolução nº 522, de 2012.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar é instituída sem fins lucrativos e com duração limitada à Oitava Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º São finalidades da **Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro**:

I – Acompanhar a política oficial de desenvolvimento da agricultura nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes da sua aplicabilidade;

II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da agricultura nacional, divulgando seus resultados;

III – Promover o intercâmbio com entes assemelhados de Casas Legislativas de outros Estados, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas agrícolas e pecuárias;

IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à Agricultura, Pecuária e hortifrutigranjeiro nacional, articulando com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Ministério Público da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, bem como com as entidades empresariais, não-governamentais e do Terceiro setor, afim de incentivar a adoção de políticas públicas.

V – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentam a agricultura, pecuária e hortifrutigranjeiro do Distrito Federal; e

VI – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da agricultura, pecuária e hortifrutigranjeiro do Distrito Federal, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º Integram a **Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro**:

I – Assembleia Geral, composta por todos os Parlamentares que subscreverem o registro da Frente ou vierem a solicitar a sua inclusão em momento posterior;

II – Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;
b) 2 (dois) Vice-presidentes;
c) 1 (um) Secretário-Geral.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105 / 2019
Folha Nº 10 mc

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição.

Art. 4º Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pelo Conselho Executivo;

III – Eleger, reeleger e empossar os membros do Conselho Executivo;

IV – Examinar e referendar os atos praticados pelo Conselho Executivo, aprovando seus relatórios e pareceres;

V – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pelo Conselho Executivo ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;

VI – Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar.

Art. 5º Compete ao Conselho Executivo:

I – Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – Elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;

IV – Convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – Representar a Frente perante às Casas Legislativas;

II – Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – Convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – Presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições do Secretário-Geral:

I – Planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – Tornar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

Art. 6º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

Art. 7º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 8º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da **Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro**.

Art. 9º O Deputado Distrital Roosevelt Vilela é o representante da Frente perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal até que seja escolhido o Presidente.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105/2019
Folha Nº 11 mc.

ATA DE ASSINATURAS DO ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E HORTIFRUTIGRANJEIRO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105/2019
Folha Nº 12 mc.

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado IOLANDO ALMEIDA – PSC

Deputado ARLETE SAMPAIO – PT

Deputado JAQUELINE SILVA – PTB

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE

Deputado CLAUDIO ABRANTES – PDT

Deputado JORGE VIANNA – PODEMOS

Deputado DANIEL DONIZET – PRP

Deputado JOSÉ GOMES – PSB

Deputado DELMASSO – PRB

Deputado JULIA LUCY – NOVO

Deputado CLAUDIO ABRANTES – PDT

Deputado LEANDRO GRASS – REDE

Deputado DANIEL DONIZET – PRP

Deputado MARTINS MACHADO – PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado HERMETO – PHS

Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA – AVANTE

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado ROBERIO NEGREIROS – PSD

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Fábio Felix – PSOL

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105 / 2019
Folha Nº 13 mc.

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 105/19**.

Autoria: Deputado (a) Roosevelt Vilela (PSB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (**art. 1º da Resolução nº 255/12**), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 14/02/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 105/2019
Folha Nº 14 mc